



COMITÊ INTERFEDERATIVO

Deliberação CIF nº 325, de 24 de setembro de 2019

Aprovação do pleito de captação alternativa para o Distrito de Santo Antônio do Rio Doce, em Aimorés/MG, referente ao Programa de Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água.

Em atenção ao TERMO DE TRANSAÇÃO E DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TTAC) e ao TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA GOVERNANÇA (TAC-Gov), celebrados entre órgãos e entidades da União, dos Estados de Minas Gerais e do Espírito Santo, Ministérios Públicos, Defensorias Públicas e as empresas Samarco Mineração S/A, Vale S/A e BHP Billiton Brasil Ltda.; e

Considerando o definido na Cláusula 171 do TTAC, nas Notas Técnicas nº 38/2019 e nº 51/2019 da Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água (CT-SHQA), nos Ofícios nº 32/2017, nº 19/2018, nº 12/2019 e nº 13/2019 do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Aimorés/MG, e as atribuições deste órgão colegiado, o **COMITÊ INTERFEDERATIVO** delibera:

1. Aprovar a solução de captação alternativa para o Distrito de Santo Antônio do Rio Doce, do Município de Aimorés/MG, conforme o pleito apresentado pelo SAAE de Aimorés e as considerações da Nota Técnica nº 51 da CT-SHQA.

Vitória/ES, 24 de setembro de 2019.

(assinado eletronicamente)

THIAGO ZUCCHETTI CARRION

Presidente Suplente do Comitê Interfederativo



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ZUCCHETTI CARRION, Procurador-Chefe**, em 25/09/2019, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6023002** e o código CRC **820F603E**.

